



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 044 de 18 de abril de 2023 com seguinte ementa: CONCEDE REVISÃO GERAL DOS VENCIMENTOS AOS AGENTES POLITICOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICIPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 18/04/2023 e, após fora encaminhado a esta comissão em 19/04/2023, através de Ofício nº 065/2023, e, em reunião ocorrida no dia 20/04/2023, teve como designado relator o Vereador **ROGÉRIO MAYERHOFER**, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR: Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Tendo em vista que é vedado aos agentes políticos aumento real dos subsídios, o Presidente desta Comissão, Vereador Rogério Mayerhofer exarou a Emenda Substitutiva nº 004/2023 alterando o percentual de 5% (cinco por cento) para 4,65% (quatro vírgula sessenta e cinco por cento), soma dos últimos doze meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: ROGÉRIO MAYERHOFER _____

Vice-presidente: DELCI SCHNEIDER _____

Membro: GILBERTO ABEL SCHÄFER _____

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providencias a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 20 de abril de 2023.

ROGÉRIO MAYERHOFER
Presidente CCLRF